

LEI 11

Abre o crédito para a compra de uma ambulância e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Bayeux.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito até CR\$ 300.000,00 (Oitocentos Mil Cruzeiros), para compra de uma ambulância.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 31 de Dezembro de 1960.


Geraldo José de Santana. ..

P r e f e i t o .